



## MANIFESTO DE LISBOA

**Em 30 de Setembro de 2016, por ocasião do seminário de Lisboa, "Mulheres, Cidades e Territórios", primeira etapa de um projecto comum, as Coordenações do Lobby Europeu das Mulheres dos Países do Sul abaixo assinadas,**

**Tomando como referência** a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – CEDAW, suas recomendações gerais e respectivo Protocolo Facultativo; a Plataforma de Acção de Pequim e respectivos documentos de seguimento; a Convenção do Conselho da Europa sobre a Prevenção e Luta contra a Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica – Convenção de Istambul; a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; as Resoluções 1325(2000) e 2169(2014) do Conselho de Segurança das Nações Unidas; a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças; e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas – Agenda 2030;

**E tendo em consideração** a Conferência das Nações Unidas Habitat III – Agenda Urbana para os próximos vinte anos; o ODS 5 "Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas" e o ODS 11 "Cidades e Comunidades Sustentáveis"; a Agenda Urbana para a União Europeia – Pacto de Amesterdão, adoptado em 30 de maio de 2016; e que o empoderamento das mulheres constitui uma das três prioridades da União para o Mediterrâneo (UPM);

### **Comprometem-se nomeadamente**

a trabalhar em conjunto para a realização de projectos e acções comuns com vista a garantir os direitos das mulheres e a igualdade entre mulheres e homens na vida política, económica, cívica, social e cultural;

a monitorizar a realização dos compromissos constantes da Declaração de Paris 2013 adoptada na terceira conferência ministerial da UPM sobre o reforço do papel das mulheres na sociedade, em articulação com idêntica monitorização nos Países do Sul da bacia mediterrânica da responsabilidade da Fundação de Mulheres do Euro-Mediterrâneo;

a promover uma governação paritária das cidades que torne efectivo o direito das mulheres à plena fruição da sua cidadania nas cidades e nos territórios;

e a realizar neste sentido acções de pressão e influência junto de decisoras/es.

*Coordenação Francesa para o Lobby Europeu de Mulheres/CLEF*

*Coordenação Italiana do Lobby Europeu de Mulheres/LEFItália*

*Coordenação Portuguesa para o Lobby Europeu de Mulheres/Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres*